

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÕES E RESGATES – APR

Conforme determinação do art. 3º - B da Portaria MPS nº. 519/2011, incluído pelo art. 2º da Portaria MPS nº. 170 de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012.

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÕES E RESGATES – APR		Nº DA APR / ANO: 008/2018
UNIDADE GESTORA DO RPPS: Regime Próprio de Previdência Social de Dilermando de Aguiar - RS		DATA: 25/04/2018
CNPJ DA UNIDADE: 13.008.509/0001-22		
VALOR DA APR: R\$ 45.570,67 (quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta reais com sessenta e sete centavos).	Dispositivo da Resolução do CMN: Inciso IV do art. 7º da Resolução nº 3.922 e alterações	
Histórico / Descrição da Operação: Resgate para pagamento da folha mensal de abril referente ao exercício de 2018. Auxílio Doença: Bruto R\$ 12.437,23; Líquido R\$ 8.872,50 Aposentadoria: Bruto: R\$ 27.873,23; Líquido R\$ 22.693,77. Pensões: Bruto R\$ 6.039,12; Líquido R\$ 4.931,00; Total Bruto: R\$ 45.570,67 Total Líquido: R\$ 36.497,27		
Características dos ativos: FI – Renda Fixa Soberano		
Proponente:	Gestor / Autorizador José Claiton Sauzem Ilha Prefeito Municipal	Responsável pela liquidação da operação: Luciano Saidelles Rossi Presidente do RPPS